

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Parecer referente ao Projeto de Lei 810/2013, de 02 de maio de 2013, de autoria da Chefa do Poder Executivo, que, "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS DE NATUREZA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Ao realizar estudos no projeto em comento, concluo que o mesmo está bem instruído obedece à técnica legislativa, gramatical, legal, lógica e constitucional conforme parecer jurídico, e em conformidade com artigo 47 do Regimento Interno.

Quanto ao mérito da matéria o poder público municipal está sendo parceiro desta ONG a qual desempenha um trabalho social da mais alta relevância, considerando que a dependência química é o problema mais urgente da nação brasileira, e vários governadores já vem estruturando programas para cuidar de pessoas com essa problemática e o exemplo mais recente é do governador do Estado de São Paulo Geraldo Alkimim que criou o "cartão recomeço" no valor de R\$1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) mensais, cujo objetivo é financiar o tratamento.

Diante do exposto, sou favorável a matéria.

É o parecer.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 10 de maio de 2013.


Leonardo Rodrigues de Jesus Soares
Relator – CJR

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Parecer referente ao Projeto de Lei 810/2013, de 02 de maio de 2013, de autoria da Chefa do Poder Executivo, que, "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS DE NATUREZA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Reuniram os membros da comissão para votar o parecer do relator onde o mesmo conclui que o projeto está bem instruído obedece à técnica legislativa, gramatical, legal, lógica e constitucional conforme parecer jurídico, e em conformidade com artigo 47 do Regimento Interno.

Quanto ao mérito da matéria o poder público municipal está sendo parceiro desta ONG a qual desempenha um trabalho social da mais alta relevância, considerando que a dependência química é o problema mais urgente da nação brasileira, e vários governadores já vem estruturando programa para cuidar de pessoas com essa problemática e o exemplo mais recente é do governador do Estado de São Paulo Geraldo Alkimim que criou o "cartão recomeço" no valor de R\$1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) mensais, cujo objetivo é financiar o tratamento.

Diante do exposto, sou favorável a matéria.

É o parecer.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 10 de maio de 2013.


João Batista Garcia Costa
Presidente- CJR


Leonardo Rodrigues de Jesus Soares
Relator – CJR


Aminado Vieira Campos de Santana
Secretário-CJR